



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 352, DE 6 DE JULHO DE 2016.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.000949/2016-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 4 de agosto de 2017, o prazo da cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Servidor: JOÃO FERREIRA DA SILVA  
Cargo Efetivo: Motorista Oficial  
Matrícula SIAPE: 1163634  
Para: Superior Tribunal de Justiça  
Cargo/Função: Assistente, código FC-4  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.7.2016 - Seção 2.**